

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 031/2024

DECRETO CONTÁBIL Nº 031/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 31 DE 15 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 253.000,00 (Duzentos e cinquenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 306/2023 de 24 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$253.000,00 (Duzentos e cinquenta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.097 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES	
4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes	238.000,00
Total por Ação:	238.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	238.000,00
20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.079 - MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
Total Suplementado:	253.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.032 - PAVIMENTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes	185.000,00
Total por Ação:	185.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	185.000,00
20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1.039 - RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincuro, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
<hr/>		
20801 - PROCURADORIA JURÍDICA		
<hr/>		
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
<hr/>		
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<hr/>		
1.060 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalações		53.000,00
	Total por Ação:	53.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	53.000,00
	Total Anulado:	253.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 15 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 15 de março de 2024.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 010.965.945-79

Luciano Pamponet de Sousa

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 910.608.345-53